

# REGULAMENTO ABD DESIGN AWARDS 2022

V\_1 - 28/10/2021

A ABD convida os Designers de Interiores a submeter seus projetos ao Concurso ABD Design Awards. Sua fundamentação abarca o conceito do projeto, a realização do potencial do espaço e a valorização da experiência do usuário como expressão de criatividade e de responsabilidade com o meio ambiente e de compromisso com a inclusão.

Este concurso possui caráter meramente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei Nº 5.768/71 devidamente regulamentada pelo Decreto Nº 70.951/72.

## 1. CRONOGRAMA\*

- 30/10/2021 a 31/05/2022 – Inscrição e pagamento;
- 01 a 30/06/2022 – Envio dos Projetos;
- 15/07 a 15/08/2022 - Avaliação da primeira etapa e definição da *short list*;
- 01 a 30/09/2022 - Avaliação da segunda etapa e definição do vencedor de cada categoria;
- 30/10/2022 – Premiação (Dia do Designer de Interiores).

\* *Datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora.*

## 2. PARTICIPAÇÃO

**2.1.** A participação é aberta a todos os profissionais associados à ABD; Designers de Interiores não associados; Engenheiros e Arquitetos não associados com pós-graduação em Design de Interiores; todos **com projetos executados até dezembro de 2021**.

**2.1.1.** Os não associados terão que comprovar sua formação enviando os seguintes documentos: certificado de conclusão do Curso de Design de Interiores, Engenharia Civil ou Arquitetura, feito em instituição de ensino de nível técnico, tecnológico ou bacharel, aprovada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

**2.1.2.** Os arquitetos e engenheiros não associados, além dos documentos acima citados, também devem enviar o certificado de conclusão da pós-graduação em Design de Interiores.

**2.2.** Não há limite para o número de projetos por profissional, mas as inscrições e pagamentos devem ser realizados separadamente por projeto e por categoria.

**2.2.1.** O mesmo projeto poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

### 3. CATEGORIAS

Os projetos serão inscritos de acordo com a categoria, podendo os membros da Comissão Julgadora proporem alteração, sem prejuízo ao concorrente. Para cada categoria serão selecionados o máximo de 5 projetos finalistas. Não há obrigatoriedade da Comissão de selecionar projetos de todas as categorias, podendo decidir sobre a supressão de qualquer delas, caso julgue pertinente.

**3.1. RESIDENCIAL:** projetos de interiores em edificações residenciais permanentes ou temporárias;

**3.2. COMERCIAL:** projetos de interiores de ambientes comerciais como, lojas, bares e restaurantes;

**3.3. DESIGN DE MOBILIÁRIO:** projeto de mobiliário. Sendo uma inscrição por peça;

**3.4. RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** projetos de interiores em edificações tombadas ou preservadas;

**3.5. DESIGN SOCIAL:** projetos de interiores que se apoiam em responsabilidade social;

**3.6. MELHOR USO DA COR:** o uso da cor como protagonista, a cor influenciando e sendo elemento diferenciado no projeto.

### 4. INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

**4.1.** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 para associado e R\$ 300,00 para não associado;

**4.1.1.** A inscrição e o pagamento serão feitos por projeto e por categoria, através do site [www.abddesignawards.com.br](http://www.abddesignawards.com.br);

**4.1.2.** Imediatamente após a efetivação da inscrição e pagamento, o participante não associado, deverá **comprovar sua formação**, enviando os documentos para o e-mail [abddesignawards@abd.org.br](mailto:abddesignawards@abd.org.br), conforme itens 2.1.1 e 2.1.2

**4.2.** Após a inscrição, a identificação do valor pago e, no caso de não associado, o recebimento dos documentos comprobatórios devidamente validados, a comissão organizadora enviará um e-mail com o código que deverá ser inserido nas pranchas do projeto.

### 5. ENVIO DO PROJETO:

**5.1.** Próximo a data estabelecida no cronograma para envio do projeto, o participante receberá e-mail da comissão organizadora para acessar a plataforma, criar login e senha, preencher a ficha de dados complementares e enviar o projeto conforme abaixo:

**5.1.1. PROJETO:** deve ser apresentado em um único arquivo digital, no formato PDF, com até 30 MB, com no máximo 10 (dez) pranchas A2 da ABNT (42 X 59,4cm), orientação PAISAGEM. Apresentando na prancha 1, o título do projeto, o briefing, o conceito e o partido. Na prancha 2, deve ter o memorial descritivo. As demais pranchas conterão desenhos: plantas, cortes e vistas, podendo conter textos explicativos que complementem os desenhos; nesse material é necessário que sejam claramente explicitados os desafios presentes e seus resultados, devendo-se evidenciar soluções sustentáveis e inclusivas eventualmente presentes. O contexto da obra deve ser claramente percebido nas imagens enviadas. No caso de reformas, imagens de “antes” e “depois” devem constar. Todas as pranchas deverão ter o código enviado pela organização no canto inferior esquerdo, e ser numeradas no canto inferior direito. A numeração deve ser no seguinte formato: 1/10, 2/10, e assim sucessivamente, indicando a sequência e o número total de pranchas.

**5.1.2.** Pranchas e imagens não devem conter os nomes dos autores, logotipo ou logomarca da empresa;

**5.1.3.** É permitida a inclusão de crédito para fotos cuja autoria pertença a fotógrafo profissional.

## **6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:**

A ABD respeita a política de cancelamento conforme o Código de Defesa do Consumidor, Art. 49: em caso de arrependimento ou imprevisto do cliente, o reembolso do valor pago da inscrição será efetuado, descontando as taxas administrativas, desde que esse direito seja requisitado em até 7 (sete) dias da data da compra, e desde que esse prazo não ultrapasse a data do encerramento do período de inscrição.

**6.1.** Caso não se enquadre nos quesitos acima a ABD se reserva o direito de não reembolsar qualquer valor previamente pago.

**6.2.** A solicitação de cancelamento deverá ser feita através do e-mail [abddesignawards@abd.org.br](mailto:abddesignawards@abd.org.br), com justificativa, nome completo do participante, CPF, nome e data do concurso.

**6.3.** O prazo para reembolso será de 15 dias úteis contando a partir do recebimento da solicitação por e-mail.

**6.4.** Os dados de reembolso deverão ser os mesmos que constam nos dados cadastrados na inscrição;

**6.5.** Serão descontados encargos bancários. Será avaliado o caso pontualmente para informar se o mesmo ocorrerá via depósito bancário ou direto com a operadora do cartão (neste caso, a devolução ocorrerá de acordo com a fatura do cartão).

**6.6.** Em caso de cancelamento do concurso por parte da ABD, o valor pago será integralmente devolvido.

## 7. COMISSÃO JULGADORA

7.1. O ABD Design Awards será avaliado em duas etapas, pelo mesmo corpo de jurados;

7.1.1. Na primeira etapa será feita a seleção técnica dos projetos, e serão selecionados os cinco melhores projetos dentro de cada categoria para a definição da *short list*;

7.1.2. Na segunda etapa, a partir da definição da *short list*, será feita a avaliação final e definição do vencedor de cada categoria.

7.2. A nota final do candidato será dada pela média aritmética das notas de todos os jurados daquela etapa.

7.3. A Comissão Julgadora avaliará os projetos online através de avaliação cega, sendo os mesmos pontuados de acordo a critérios previamente estabelecidos.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados e pontuados de acordo aos seguintes critérios:

8.1. Briefing e conceito do projeto:

20 pontos;

8.2. Concepção/Partido (adequação de formas, materiais e esquemas cromáticos):

20 pontos;

8.3. Responsabilidade ambiental/eficiência energética/cuidados com o descarte: 20 pontos;

8.4. Originalidade e criatividade: 20 pontos;

8.5. Comunicação Escrita, Gráfica e Imagética: 20 pontos;

**Total: 100 pontos**

## 9. DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

Os 30 projetos que fizerem parte da *short list*, serão conhecidos com a antecedência de até 15 dias da Cerimônia de Premiação, sendo os resultados publicados no site do Concurso e enviados por e-mail aos autores.

Todos os profissionais da *short list* receberão certificados ABD de participação no Concurso.

## 10. PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 30/10/2022, Dia do Designer de Interiores, em local a ser confirmado pela organização, podendo acontecer on line se assim for necessário.

O vencedor de cada categoria será contemplado com:

- Troféu;
- Prêmio pecuniário no valor de R\$ 5.000,00;
- O título de **PROFISSIONAL** do ANO ABD;
- Exposição no stand da ABD na ExpoREVESTIR;
- **Inscrição no Concurso Internacional “IFI DDA – IFI Design Distinction Awards”** promovido pela IFI – International Federation of Interior Architects/Designers;
- Selo de Vencedor;
- Certificado impresso e eletrônico;
- Exposição na GALERIA dos VENCEDORES, na página do site do ABD Design Awards;

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** As decisões do júri são irrevogáveis e inquestionáveis;

**11.2.** Em caso de renúncia ao prêmio por parte do concorrente, o próximo colocado assumirá imediatamente esta posição, de acordo com a classificação determinada pela comissão julgadora, na etapa em que estiver o concurso, no momento da renúncia;

**11.3.** Todos os participantes cedem os direitos de reprodução, exposição, publicação e comunicação ao público, em qualquer modalidade e sem exceção, das próprias obras e textos que participam da seleção;

**11.4.** Não há impedimento de participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações regionais, nacionais e internacionais, porém não serão aceitos aqueles já inscritos em edição anterior deste concurso;

**11.5.** Trabalhos que possam ser configurados como plágio, por evidente similaridade em tema, implantação, solução, dentre outros itens, serão automaticamente desclassificados;

**11.6.** A simples entrega dos trabalhos implica no conhecimento e aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou instituição a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos;

**11.7.** Ao inscrever-se neste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a ABD não é responsável, nem pode ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo desta participação ou da eventual aceitação do prêmio;

**11.8.** Serão **DESCLASSIFICADOS**, em qualquer fase do concurso, os autores e projetos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento;

**11.9.** A premiação atribuída aos projetos não é suscetível de recursos ou impugnações, estando os participantes cientes e de acordo que os eventuais prêmios divulgados e cedidos por patrocinadores e apoiadores do concurso são de total responsabilidade dos mesmos;

**11.10.** Prova de envio não é considerada prova de recebimento pela comissão organizadora, que não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linhas telefônicas, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso; não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado a/ou decorrente da participação ou download de quaisquer materiais deste concurso; não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail;

**11.11.** Todos os premiados ou não, concordam em ceder os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas;

**11.12.** O presente regulamento e a sua premiação podem ser alterados e/ou o concurso suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sem que a ABD seja por esse motivo responsabilizada; nesta situação, a ABD comunicará aos participantes por meio de divulgação em seu site [www.abddesignawards.com.br](http://www.abddesignawards.com.br) ;

**11.13.** O e-mail para consultas à comissão organizadora é [abddesignawards@abd.org.br](mailto:abddesignawards@abd.org.br);

**11.14.** Todas as datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora;

**11.15.** Todos os casos omissos, dúvidas e/ou questões surgidas neste concurso são solucionadas pela ABD e parceiros da ação, considerando a legislação em vigor. Das decisões da ABD não caberá nenhum tipo de recurso, sendo sua decisão soberana, irrecorrível e irrevogável;

**11.16.** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questionamentos do presente concurso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **Concurso ABD Design Awards 2022**

[www.abddesignawards.com.br](http://www.abddesignawards.com.br)

[abddesignawards@abd.org.br](mailto:abddesignawards@abd.org.br)

11 952 820 413